



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Descrição do objeto;

1.1 - O Objeto do presente Termo de Referência, é a aquisição, montagem e instalação de móveis sob medidas, como balcões, armários, aéreos e outros destinado à nova Estratégia Saúde da Família do bairro Flor;

1.2 - As especificações, unidades, quantidades e valores estimados deste objeto, estão indicados na lista anexa e no item 2 deste Termo de Referência.

2 - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O Município de Xaxim ainda não possui catálogo eletrônico de padronização próprio. Contudo, os serviços que se pretende adquirir são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO
1	RECEPÇÃO /BALCÃO DE ATENDIMENTO - Balcão de atendimento em L, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, tampo e frontais em chapa de no mínimo 18 mm de espessura, medindo 2,90 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 1,18 m de altura total, contendo divisões internas, pés fechados em forma de painel. Na superfície da mesa, contém 1 saídas para os cabos de computadores, acabamento com fita de borda em PVC. Um nicho técnico para suporte de nobreak.	1	R\$ 4.683,33
2	RECEPÇÃO /ARMÁRIO AÉREO — Armário aéreo confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,90 m de comprimento x 0,42 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, divisões internas e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 1.973,33
3	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /AÉREO – Armário aéreo confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,20 m de comprimento x 0,35 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo divisões internas, portas de giro com dobradiças amortecidas, acabamento em fita PVC e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 2.343,33



4	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /BALCÃO – BALCÃO suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,20 m de comprimento x 0,55 m de profundidade x 0,70 m de altura estrutural, contendo portas de giro com dobradiças amortecidas, divisões internas e puxadores perfil em alumínio. Armário inferior suspenso com altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1	R\$ 3.550,00
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO /GAVETEIRO -- Gaveteiro auxiliar confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,52 m de largura x 0,40 m de profundidade x 0,83 m de altura, contendo seis gavetas com corredeiras telescópicas com amortecedor e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 1.223,33
6	SALA DE INALAÇÃO /BALCÃO - suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,20 m de comprimento x 0,55 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo portas de giro com dobradiças metálicas amortecidas, divisões internas e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 1.400,00
7	SALA DE IMUNIZAÇÃO /BALCÃO - confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,80 m de comprimento x 0,55 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 1.363,33
8	SALA DE IMUNIZAÇÃO /MACA FIXA -- Balcão maca fixa confeccionada em MDF branco liso reforçado, com estrutura e envelopamento em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,92 m de comprimento x 0,64 m de largura x 0,76 m de altura, com duas portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, quatro gavetas deslizantes com corredeiras metálicas. Possui leito estofado em espuma e revestimento em courvin; Possui regulagem de altura do dorso através de cremalheiras; balcão contendo nicho escada lateral, suporte para rolo de papel e estrutura reforçada para uso clínico.	1	R\$ 5.936,67
9	CONSULTÓRIO DIFERENCIADO /MACA GINECOLÓGICA -- Balcão maca fixa ginecológica confeccionada em MDF branco liso reforçado, com estrutura e envelopamento em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,24 m de comprimento x 0,80 m de largura x 0,81 m de altura, com acabamento resistente e estrutura reforçada, duas portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, quatro gavetas deslizantes com corredeiras metálicas. Possui leito estofado em espuma e revestimento em courvin; Possui regulagem de altura do dorso através de cremalheiras; Possui regulagem de altura das pernas através de cremalheiras e suporte para suspender e apoiar as pernas.	1	R\$ 6.750,00
10	ESTERILIZAÇÃO /BALCÃO EM L – Balcão com tampo em L suspenso, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 3,45 m de comprimento x 0,75 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo múltiplas divisões internas, seis portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio e quatro gavetas com corredeiras metálicas.	1	R\$ 5.696,67



11	LAVAGEM E DESCONTAMINAÇÃO /BALCÃO - Balcão para pia suspenso, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,64 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo cinco portas de giro com dobradiças metálicas com amortecimento, divisões internas e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 3.820,00
12	SALA CURATIVOS /BALCÃO – Balcão para pia suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,60 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 2.140,00
13	CURATIVOS /GAVETEIRO - Gaveteiro confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,60 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, contendo quatro gavetas com divisórias internas específicas, correições telescópicas com amortecedor e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 1.223,33
14	COPA /BALCÃO - Balcão para pia suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,80 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo três portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio e quatro gavetas com correições metálicas com amortecimento. Balcão suspensos, quando aplicáveis, deverão possuir altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1	R\$ 3.713,33
15	COPA /AÉREO – Aéreo com nicho, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, contendo cinco portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio. Armário com as dimensões 1,80m largura x 0,70m altura x 0,35m profundidade. Nicho de 0,70m de largura x 0,40m de altura.	1	R\$ 2.740,00
16	COPA /BANCADA – Bancada confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, com as dimensões 1,60m comprimento largura x 0,76m altura x 0,80m profundidade.	1	R\$ 1.630,00
17	SALA DE RECEPÇÃO/CADASTRO – Balcão com tampo suspenso confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,30 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo duas portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio e quatro gavetas com correições metálicas com amortecimento. Balcão suspenso, quando aplicáveis, deverão possuir altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1	R\$ 1.723,33



18	FARMÁCIA / ARMAZENAMENTO - Armário vertical de armazenamento confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 2,20 m de comprimento x 0,60 m de profundidade x 2,60 m de altura, contendo sete prateleiras internas, quatro portas de correr com trilhos metálicos resistentes e puxadores perfil em alumínio.	1	R\$ 6.433,33
19	APLICAÇÃO MEDICAMENTO /BALCÃO – Balcão para pia suspenso, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 1,80 m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,70 m de altura, com uma prateleira, contendo quatro portas de giro com dobradiças amortecidas, puxadores perfil em alumínio. Balcão suspenso deverá possuir altura final, incluindo o tampo, de 90 cm do piso acabado.	1	R\$ 3.363,33
20	APLICAÇÃO MEDICAMENTO /AÉREO – Aéreo, confeccionado em MDF branco liso, com caixaria em chapa de MDF branco 15 mm e envelopamento externo em chapa de MDF branco 18 mm, contendo quatro portas de giro com dobradiças amortecidas e puxadores perfil em alumínio. Armário com as dimensões 1,80m largura x 0,70m altura x 0,35m profundidade.	1	R\$ 2.776,67
21	TROCADOR INFANTIL - Trocador infantil confeccionado em MDF branco liso reforçado, com estrutura e envelopamento em chapa de MDF branco 18 mm, medindo 0,90 m de comprimento x 0,57 m de profundidade x 0,80 m de altura, com acabamento resistente à umidade e uso contínuo. Possui leito estofado em espuma e revestimento em courvin em cor neutra.	1	R\$ 1.480,00
TOTAL			R\$ 65.963,33

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação mencionada no item 1, tem como fundamento o **Estudo Técnico Preliminar**, em anexo. Na qual, vale mencionar que, a contratação em questão deverá ocorrer em lote único, contemplando todos os itens descritos neste documento, haja vista a natureza integrada da solução pretendida, uma vez que os mobiliários, embora distribuídos em diferentes ambientes da unidade, devem observar padrão único de material, tonalidade, acabamento, espessura, ferragens, puxadores, fitas de borda, nivelamento, alinhamento e instalação. A padronização é essencial para assegurar harmonia visual, funcionalidade, ergonomia, melhor aproveitamento dos espaços e qualidade global da estrutura física da unidade.

Ademais, a contratação por itens isolados poderia ocasionar incompatibilidades entre os móveis, diferenças de acabamento e tonalidade, divergências de ferragens e padrões construtivos, além de dificultar a montagem coordenada e a identificação de responsabilidade por eventuais vícios ou defeitos. Considerando que os móveis serão confeccionados sob medida e instalados em unidade pública de saúde, a execução deve ser conduzida por fornecedor único, com responsabilidade integral pela fabricação, entrega, montagem, instalação, ajustes, garantia e assistência técnica.

A solução em lote único também facilita a fiscalização contratual, permite cronograma único de execução, evita sobreposição de fornecedores no mesmo ambiente, reduz riscos de danos ao patrimônio público durante a instalação e assegura que eventuais correções ou substituições sejam tratadas por uma única contratada, sem conflito de responsabilidades.

Assim, o critério de julgamento deverá ser o menor preço global por lote, observadas todas as especificações técnicas, quantitativos, prazos, obrigações, condições de garantia e demais exigências constantes neste Termo de Referência.

4. Descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

4.1 - Conforme citado no Estudo Técnico Preliminar, em anexo, entende-se como sendo melhor opção para solução da necessidade descrita no primeiro parágrafo do Estudo Técnico Preliminar, em anexo, a aquisição, montagem e instalação de móveis sob medidas, como balcões, armários, aéreos e outros destinado à nova Estratégia Saúde da Família do bairro Flor.

4.2 - Para definição do quantitativo do objeto, utilizou-se como base a quantidade de cômodos, o tamanho do espaço e a finalidade de cada um;

4.3 - No que se refere às estimativas de valores, este tem como base, pesquisas feitas com fornecedores finais;

5. Requisitos da contratação.

1 - Requisitos técnicos:

- a) Os móveis deverão ser confeccionados sob medida, e especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as características e necessidades de cada ambiente;
- b) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira linha e possuir padrão de qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente público e assistencial;



- c) Os móveis deverão ser confeccionados em MDF de alta resistência, observando-se as seguintes especificações: caixaria em chapa de MDF branco com espessura de 15 mm; envelopamento em chapa de MDF branco com espessura de 18 mm; gavetas com corredeiras telescópicas dotadas de sistema de amortecimento; portas de armários com dobradiças contendo sistema de amortecimento; puxadores em perfil de alumínio; e armários inferiores suspensos com altura final, incluindo o tampo, de 90 cm em relação ao piso acabado; **Observação:** *Os ambientes da unidade são compartimentados por divisórias em Drywall (sistema construtivo a seco composto por placas de gesso acartonado fixadas em estruturas de aço galvanizado). Considerando essa característica construtiva, parte do mobiliário a ser fornecido e instalado será fixada e suspensa nessas divisórias, devendo a contratada utilizar sistemas de fixação compatíveis com esse tipo de estrutura, observando as recomendações técnicas do fabricante e adotando todos os cuidados necessários para garantir a segurança, estabilidade e integridade das instalações.*
- d) As bordas deverão possuir acabamento em fita de PVC ou ABS, coladas mecanicamente ou por sistema de alta aderência, sem rebarbas, falhas ou irregularidades;
- e) As ferragens utilizadas, tais como dobradiças, corredeiras, puxadores e sistemas de fixação, deverão possuir resistência e qualidade compatíveis com o uso contínuo, garantindo durabilidade e segurança;
- f) Gavetas deverão possuir sistema de corredeiras metálicas telescópicas ou equivalente, com abertura suave e resistência adequada;
- g) Portas de armários e móveis aéreos deverão conter dobradiças metálicas com sistema de amortecimento ou tecnologia equivalente;
- h) Os móveis deverão apresentar acabamento uniforme, sem defeitos de fabricação, riscos, empenamentos, bolhas, lascas ou imperfeições;
- i) A empresa contratada deverá realizar a montagem e instalação completa dos móveis no endereço Rua Rita Sorgatto, nº 372, Loteamento Belmonte, Bairro Flor, no município de Xaxim, ficando sob sua inteira responsabilidade o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, acabamento e fixação dos mobiliários;
- j) A instalação deverá observar critérios de segurança, nivelamento, ergonomia e funcionalidade, garantindo adequada fixação em paredes, pisos ou demais estruturas.
- k) Os móveis deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente montados, instalados e higienizados;
- l) A contratada será responsável por eventuais danos causados às estruturas físicas durante o transporte, montagem ou instalação dos móveis;
- m) A garantia mínima será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, montagem e instalação;



- n) Todas as medidas deverão ser conferidas in loco antes da fabricação dos móveis;
- o) Os móveis deverão atender às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à ergonomia, segurança, resistência e qualidade dos materiais.

2 - Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.
- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.
- c) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.
- d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

3 - Habilitação Fiscal:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4 - Habilitação Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

5 - Habilitação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1 - O objetivo da contratação é o de garantir a padronização dos mobiliários, visando melhor organização dos espaços físicos, aproveitamento das áreas disponíveis, evitando a existência de espaços ociosos e assegurando maior funcionalidade, ergonomia e eficiência na utilização da estrutura da unidade.

6.2 - A execução do objeto será iniciada após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde. A Contratada deverá efetuar a



entrega, montagem e instalação dos itens constantes na Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da data de seu recebimento, responsabilizando-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.

6.3 - Os serviços deverão ser executados na presença de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ainda, estes serem obrigatoriamente durante o horário de funcionamento da Secretaria, compreendido entre 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

6.4 - Os serviços prestados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, através de mão-de-obra técnica especializada, de modo a garantir a qualidade dos mesmos;

6.5 - O contratado deverá providenciar emprego de pessoal, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes para assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso à área;

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

7.1 - O Município de Xaxim acompanhará e fiscalizará a execução do objeto por meio da servidora **Alana Sela, matrícula nº 9208**.

7.2 - A fiscal deverá acompanhar a execução dos serviços nos locais indicados na AF e neste TR, analisando/avaliando os serviços, bem como suas quantidades.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do contratante não restringem a responsabilidade integral da contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

7.4 - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 - A fiscalização poderá suspender qualquer serviço que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que se tornar necessário.

7.6 - Todas as ocorrências relevantes verificadas na execução dos serviços devem ser registradas de ordem cronológica e apresentadas periodicamente à respectiva Secretaria em que foi realizada a execução do serviço.

8. Critérios de medição e de pagamento (art. 6º, XXIII, “g”).

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante finalização do serviço e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.



8.2 - O pagamento somente será realizado após a emissão do termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo;

8.3 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos da proposta, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

8.4 - No documento fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho;

8.5 - Todas as despesas necessárias ao cumprimento do presente objeto correrão por conta da Contratada;

8.6 - O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

O fornecedor será selecionado através do **menor preço**, devendo cumprir os critérios previstos no item **5 deste Termo de Referência**.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

O valor da contratação está estimado nos valores fornecidos em pesquisas feitas diretamente com fornecedores finais, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base na média dos valores obtidos na pesquisa. Os documentos referentes a esta pesquisa de preços encontram-se em anexo a este TR.

11. Adequação orçamentária.

Despesa	8
Órgão	16.000
Unidade	16.001
Função	10
Subfunção	301
Programa	1001
Ação	2071
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso	1.500.1002.000000



12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo.

12.1 - Os serviços deverão ser executados na presença de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ainda, estes serem obrigatoriamente durante o horário de funcionamento da Secretaria, compreendido entre 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira;

12.2 - Os serviços deverão ser realizados/entregues de acordo com as especificações e demais disposições constantes neste Termo de Referência e na lista anexa, não sendo permitida a realização e entrega fora das especificações pré-definidas;

12.3 - A empresa contratada deverá realizar a montagem e instalação completa dos móveis no endereço **Rua Rita Sorgatto, n° 372, Loteamento Belmonte, Bairro Flor**, no município de Xaxim, ficando sob sua inteira responsabilidade o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, acabamento e fixação dos mobiliários;

12.4 - Se o serviço prestado não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas, acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente;

12.5 - O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicas, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

12.6 - As despesas de deslocamento deverão estar inclusas no preço proposto e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

12.7 - As regras para recebimento obedecerão o disposto do inciso II do art. 140 da Lei Federal n° 14.133/2021.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica.

13.1 - A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem



prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor – CDC;

13.2 - A Contratada garantirá os serviços prestados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo ao presente edital;

13.3 - Em caso de substituição ou correção do objeto, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes dos novos materiais, e nova execução dos serviços;

13.4 - Os profissionais que executarem os serviços devem estar devidamente capacitados e qualificados para o serviço, bem como, os materiais a serem utilizados devem ser originais do fabricante para não comprometer a qualidade do objeto e da execução dos serviços;

14 - Penalidades.

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa do contratado, nos termos da Lei.

15 - Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato.

15.1 - Gestor do Contrato
Nome Completo: Ederson Lussani
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Nº do CPF: 008.535.949-10

Assinatura do Gestor



15.2 - Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde

Nome Completo: Alana Sela

Nº da matrícula: 9208

Assinatura da Fiscal

15.3 - Gerente Administrativo e de Suprimentos em Saúde

Nome Completo: Jean Carlos Vieira

Nº da matrícula: 10820

Assinatura

Xaxim/SC, 17 de Junho de 2026

Emanuelli Vitória Ribeiro Libano
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim